



ATA DE REGISTRO DE OCORRENCIAS

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 050/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023**

SINTESE DO OBJETO: Permissão para exploração do serviço de transporte remunerado de passageiros em veículo de aluguel - TÁXI, no Município de São João da Ponte – MG.

Aos 29 (vinte e nove) dias de janeiro de 2024, às 13h31min, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 037, de 08 de fevereiro de 2023, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 037, de 08 de fevereiro de 2023, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de Licitações, instalada nas dependências da Prefeitura, sob a presidência da Sra. Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação a Sra. Franciele dos Santos Oliveira e a Srta. Camila Ruas Ferreira, bem como a Coordenadora do Setor de Arrecadação e Tributos a Sra. Maria Aline de Souza Oliveira e o Procurador Geral do Município o Sr. Charles Jefferson Santos, ausente os interessados para abertura e avaliação dos envelopes protocolados, conforme circunstanciado no edital 050/2023 devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município. Sendo assim, foi declarada aberta a sessão objetivando a Permissão para exploração do serviço de transporte remunerado de passageiros em veículo de aluguel - TÁXI, no Município de São João da Ponte – MG, conforme os ditames do “Edital nº 050/2023”, com o objetivo de fazer a avaliação técnica dos documentos protocolados. A Presidente levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais (AMM, site oficial da prefeitura e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura). Aberta à sessão as seguintes interessadas protocolaram em tempo hábil e na ordem abaixo, os envelopes contendo a documentação para habilitação no processo:

- FABIO DONIZETE CAMPOS CORREIA, portador do CPF Nº 050.879.656-36.
- ALEX MARQUES DA SILVA, portador do CPF Nº 091.387.946-08.
- JOSE CLAUDINEY PEREIRA CORDEIRO, portador do CPF Nº 034.248.506-75.
- WALDINEY CORDEIRO DA SILVA, portador do CPF Nº 035.591.076-44.
- MANOEL FAGUNDES JUNIOR, portador do CPF Nº 429.331.026-68.
- IVANILDO PEREIRA DE SOUZA, portador do CPF Nº 073.407.26-63.
- TALISSON JUNIO SANTOS FERREIRA, portador do CPF Nº 147.869.946-93.
- TANIA APARECIDA RBEIRO MENDES, portador do CPF Nº 535.524.236-72.
- EDMILSON MENDES PEREIRA, portador do CPF Nº 840.773.526-49.
- IZALETE SILVA DIAS, portador do CPF Nº 077.547.986-11.

- MARIO DIAS PAIXÃO, portador do CPF N° 055.853.896-70.
- ANTÔNIO DE ALMEIDA FAGUNDES FILHO, portador do CPF N° 073.968.296-23.
- RONE VON DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF N° 748.781.666-49.

Diante disto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, deu início aos devidos procedimentos de abertura do envelope de “habilitação e documentação técnica”, onde os interessados apresentaram o envelope de documentação solicitada de acordo o edital 050/2023. Sendo devidamente rubricados pelos presentes.

Foi iniciado então a avaliação dos documentos apresentados sendo verificado se os mesmos atendem aos critérios de habilitação nos moldes previsto no Edital de Licitação, e a sua conferência via internet.

Foi iniciado a análise da documentação do licitantes abaixo:

Os licitantes, o Sr. **Fabio Donizete Campos Correia**, o Sr. **Alex Marques Da Silva**, o Sr. **Jose Claudiney Pereira Cordeiro**, o Sr. **Waldiney Cordeiro Da Silva**, o Sr. **Manoel Fagundes Junior**, O Sr. **Ivanildo Pereira De Souza**, o Sr. **Talisson Junio Santos Ferreira**, o Sr. **Izalete Silva Dias** e o Sr. **Mario Dias Paixão, Antônio de Almeida** apresentaram todas as documentações de acordo o exigido no Edital, declarando-os **HABILITADOS** no certame.

A licitante **TANIA APARECIDA RBEIRO MENDES**: Deixou de apresentar os seguintes documentos abaixo:

Condição de habilitação:

8.1.1 Carteira Nacional de Habilitação profissional, de acordo com o Art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro;

O licitante **EDMILSON MENDES PEREIRA**: Deixou de apresentar os seguintes documentos abaixo:

Condição de habilitação:

8.1.6 Título Eleitoral com comprovante de quitação da justiça eleitoral do último pleito (dois turnos);

O licitante **RONE VON DE OLIVEIRA SANTOS**: Deixou de apresentar os seguintes documentos abaixo:

Condição de habilitação:

8.1.9 Exame admissional que ateste a aptidão do permissionário para o exercício da profissão objeto deste edital;

8.1.10 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo previsto no ANEXO III deste edital;



8.1.12 Comprovação de residência de no mínimo 05 (cinco) anos no Município de São João da Ponte – MG ou apresentação de documentação equivalente.

Quanto a análise da documentação técnica e pontuação, segue resultado abaixo:

ORDEM	PROPONENTE	OBSERVAÇÕES	RESULTADO PONTUAÇÃO
01	JOSE CLAUDINEY PEREIRA CORDEIRO, portador do CPF N° 034.248.506-75.	Sem observações.	16,2
02	MANOEL FAGUNDES JUNIOR, portador do CPF N° 429.331.026-68.	Sem observações.	16,2
03	FABIO DONIZETE CAMPOS CORREIA, portador do CPF N° 050.879.656-36.	Sem observações.	15,2
04	IVANILDO PEREIRA DE SOUZA, portador do CPF N° 073.407.26-63.	Sem observações.	14,2
05	WALDINEY CORDEIRO DA SILVA, portador do CPF N° 035.591.076-44.	Sem observações.	14,2
06	MARIO DIAS PAIXÃO, portador do CPF N° 055.853.896-70.	Sem observações.	11,4
07	IZALETE SILVA DIAS, portador do CPF N° 077.547.986-11.	Sem observações.	11,4
08	TALISSON JUNIO SANTOS FERREIRA, portador do CPF N° 147.869.946-93.	Sem observações.	11,4
09	ALEX MARQUES DA SILVA, portador do CPF N° 091.387.946-08.	Sem observações.	11,4
10	ANTÔNIO DE ALMEIDA FAGUNDES FILHO, portador do CPF N° 073.968.296-23.	Sem observações.	3,6

Destacamos que o anexo III - pontuação obtida é parte integrante da presente ata o qual comprova as pontuações consideradas.

Desta forma, considerando as informações acima e as pontuações dos licitantes a comissão de licitação, declara a Sra. **TANIA APARECIDA RBEIRO MENDES**, o Sr. **EDMILSON MENDES PEREIRA** e o Sr. **RONE VON DE OLIVEIRA SANTOS** INABILITADOS, quanto a documentação de habilitação, pois não atenderam alguns requisitos exigidos no instrumento convocatório, conforme anteriormente descrito.

Após realizado todo o procedimento, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação certificou a todo que o processo será encaminhado à Autoridade Máxima



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

Municipal para a exarcação do despacho que julgar conveniente, aguardando o decurso do prazo recursal.

Após decorrido o prazo recursal, a comissão designará reunião para análise da documentação do envelope 2 “propostas de preço”, e finalização do presente processo.

Finalizada a presente reunião e conforme determinação do edital, a presente ata será assinada por todos os presentes e publicada na imprensa oficial do Município para conhecimento público e demais procedimentos que fizerem necessários, bem como comunicar o seu resultado aos licitantes.

Nada mais a ser circunstanciado em ATA foi encerrada a sessão.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 29 de janeiro de 2024.

Daniela Mendes Soares

Presidente da Comissão de Licitação

Franciele dos Santos Oliveira

Equipe de Apoio

Ana Carolina Antunes de Oliveira

Equipe de Apoio

Charles Jeferson Santos

Procurador Geral do Municipal

Maria Aline de Souza Oliveira

Coordenadora do Setor de Arrecadação e Tributos